



REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Retratação e esclarecimentos adicionais sobre notícia veiculada na mídia

A **REAG INVESTIMENTOS S.A. (B3: REAG3)** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia na presente data relativo à notícia veiculada na mídia BPMoney, sob o título: "Reag Investimentos negocia com Galapagos Capital" ("Notícia") (abaixo transcrito), vem, por meio deste, retratar-se e esclarecer o quanto segue:

A Companhia, em atenção ao Ofício nº 199/2025/CVM/SEP/GEA-1 e com o intuito de ser transparente e não omitir nenhuma informação, informou no Comunicado ao Mercado acima referido que "*vem nos últimos dias discutindo com diversos participantes do mercado, incluindo a Galapagos Capital, uma possível alienação do seu bloco de controle*".

Em complemento ao referido Comunicado, a Companhia esclarece que a conversa preliminar com a Galapagos Capital, iniciada pelo grupo REAG, não foi adiante em razão da ausência de interesse da Galapagos Capital. Inexiste, portanto, qualquer negociação em curso com a Galapagos Capital envolvendo a Companhia.

Reforçamos que, conforme divulgado anteriormente, até o momento, não há qualquer definição sobre uma operação, seja no tocante à sua realização, seja no tocante à identidade do possível comprador, seja no tocante ao formato e às condições de um possível negócio.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DARIO GRAZIATO TANURE
Diretor Presidente e de Relações com Investidores





REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 e Superintendência de Relações com Empresas

At.: Fernando Soares Vieira

Maria Luisa Azevedo Wernesbach

Ref.: Resposta ao Ofício nº 199/2025/CVM/SEP/GEA-1

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 199/2025/CVM/SEP/GEA-1, enviado à **REAG INVESTIMENTOS S.A.** (“Companhia”), em 02 de setembro de 2025 (“Ofício”), cujo conteúdo está reproduzido abaixo, apresentamos os seguintes esclarecimentos sobre a notícia veiculada na mídia BPMoney, sob o título: “Reag Investimentos negocia com Galapagos Capital” (“Notícia”):

I. Ofício

“Ofício nº 199/2025/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

Ao Senhor

DARIO GRAZIATO TANURE

Diretor de Relações com Investidores de

REAG INVESTIMENTOS S.A.

Alameda Gabriel Monteiro da Silva 2345, Itaim Bibi

São Paulo - SP

CEP: 01441-002

E-mail: ri@reag.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.011061/2025-98



Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na mídia BPMoney, sob o título: "Reag Investimentos negocia com Galapagos Capital", em que constam as seguintes afirmações:

A Reag Investimentos, que ganhou notoriedade nacional na quinta-feira (28) como uma das protagonistas da Operação Carbono Oculto, está em negociações com a Galapagos Capital, gestora do ex-executivo do BTG Pactual Carlos Fonseca. As informações foram obtidas pelo colunista Lauro Jardim, do O Globo.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 03.09.2025.**

Atenciosamente,"



II. Esclarecimentos

Esclarecemos que, conforme o fato relevante publicado ontem, 01/09/2025, a administração da Companhia vem nos últimos dias discutindo com diversos participantes do mercado, incluindo a Galapagos Capital, uma possível alienação do seu bloco de controle. Não obstante, até o momento, não há qualquer definição sobre uma operação, seja no tocante à sua realização, seja no tocante à identidade do possível comprador, seja no tocante ao formato e às condições de um possível negócio.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que esta Autarquia entenda necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DARIO GRAZIATO TANURE

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

